

Evento - Escolha do nome a atribuir à 4ª Ponte Macau-Taipa

Regulamento

Objectivo: Recolher dos residentes de Macau propostas de nome a atribuir à 4ª Ponte Macau-Taipa, que servirão posteriormente de referência ao Governo da RAEM na denominação da ponte.

Entidade organizadora: Direcção dos Serviços de Obras Públicas do Governo da RAEM

Condições de participação:

1. Residentes da RAEM (titular do BIR permanente ou não permanente);
2. Idade igual ou superior a 18 anos.

Requisitos da proposta:

1. Cada participante deve apresentar uma única proposta, com o máximo de três nomes;
2. É necessário juntar uma breve descrição, em qualquer uma das línguas oficiais da RAEM, sobre a criatividade de cada um dos nomes.

Forma de entrega:

1. A proposta apenas pode ser submetida por meio electrónico; os interessados que preencham as condições para participar no evento, podem durante o prazo de recolha do nome, aceder à página electrónica exclusiva do evento da página da Direcção dos Serviços de Obras Públicas (<http://www.dsop.gov.mo>) e através da “Conta Única de Macau”, proceder o preenchimento do formulário.
2. Cada participante só pode inscrever-se uma vez e não é permitida a alteração dos dados inscritos.

Prazo de entrega: De 16 de Dezembro de 2023 a 15 de Janeiro de 2024

Método de selecção de nomes:

1. Uma Comissão de Avaliação composta por representantes de associações e profissionais convidados pelo Governo da RAEM irão avaliar os nomes propostos recolhidos no âmbito do evento e seleccionará as cinco melhores propostas de nomes de referência através de votação;
2. De entre as cinco melhores propostas de nomes de referência seleccionadas, caberá ao Governo da RAEM seleccionar um nome final.

Prémios: Aos participantes, cuja proposta de nome tenha sido seleccionada como nome final, para além do certificado emitido pela entidade organizadora, serão atribuídos os seguintes prémios por sorteio (caso o número de participantes seja inferior ao número de prémios, serão atribuídos prémios de acordo com a situação real):

1.º Prémio (1): MOP\$10 000,00 e uma lembrança.

2.º Prémio (1): MOP\$ 8 000,00 e uma lembrança.

3.º Prémio (1): MOP\$ 6 000,00 e uma lembrança.

50 Prémios de participação: lembrança.

Outros termos e condições

- Para manter a justiça, não é permitida neste evento de escolha do nome a participação dos membros do júri, pessoal da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e seus familiares em linha recta.
- Os nomes propostos e respectiva descrição devem ser originais, os participantes devem confirmar a titularidade de direitos de propriedade intelectual e, em caso de violação, a entidade organizadora reserva o direito de cancelar a participação ou desqualificar o(s) premiado(s).
- Todos os direitos de propriedade intelectual e de autor sobre os nomes propostos e respectiva descrição submetidos neste evento serão transferidos incondicionalmente à entidade organizadora. A entidade organizadora tem o direito de utilização total, incluindo a publicação nos diferentes meios de comunicação social, sem remuneração adicional.
- A decisão do Governo da RAEM é a decisão final.
- A entidade organizadora pode cancelar a participação caso verifique o não preenchimento dos requisitos por qualquer um dos participantes.
- O omissivo no presente regulamento, compete à entidade organizadora a sua modificação e interpretação.
- Consideram-se que os participantes aceitem os termos previstos no presente regulamento.
- Os dados pessoais dos participantes recolhidos no presente evento destinam ao seu uso exclusivo e serão tratados de acordo com a Lei da Protecção de Dados Pessoais.
- O resultado de avaliação e selecção, a data e local de entrega de prémios serão posteriormente publicados.
- Para mais informações, podem consultar a Direcção dos Serviços de Obras Públicas, durante horas normais de expediente, através do telefone 2871 3726.